



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 25 / 04 / 06  
9993

IND 5626 / 2006

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 25/04/06 às 15:00	
Assinatura	Matricula
<i>[Assinatura]</i>	1630144

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEB  
Em 27 / 04 / 06

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a criação de um centro cardiológico no Hospital da Ceilândia..

*[Assinatura]*  
Leonardo Prudente  
Chefe da Assessoria de PLENÁRIO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a criação de um centro cardiológico no Hospital da Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.  
Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

*[Assinatura]*  
**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5626 / 2006
Fls. N.º 01 Nairam